

MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021

O MUNICÍPIO DE URANDI - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, URANDI-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa JOÃO ABDO CARVALHO SILVA — ME inscrita no CNPJ nº 30.270.295/0001-87 com sede na Avenida Padre Rocha, nº 102, bairro DC-5 na cidade de Urandi — BA, representada por João Abdo Carvalho Silva, brasileiro, empresário, portador do RG nº 15552057-12 SSP — BA e CPF nº 049.278.155-95 residente e domiciliado na Avenida Padre Rocha, nº 102, bairro DC-5 na cidade de Urandi — BA, de ora em diante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico nº. 029/2021 fruto do Processo Administrativo nº 183/2021, que entre se, ajustado o Primeiro Termo Aditivo que se regerá pelas normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração da Ata de Registro de Preços n.º 28/2021, que ora é aditivada:

CONSIDERANDO que o Município de Urandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Aditivo;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o Primeiro Termo Aditivo a Ata de registro de Preços n.º 28/2021 firmada em 01 de outubro de 2021, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo é a Aditivar a quantidade dos itens referentes ao lote 02 e consequentemente o valor em 25%, com fulcro no Art.65 da Lei Federal 8.666/93, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR	VALOR
	LICITADA				CORRESPONDENTE	UNIT.	GLOBAL
					A 25%		ADITIVADO
01		BALDE	ÓLEO 140, Óleo Lubrificante automotivo para Transmissão (Câmbio e Diferencial), SAE 85W- 140, classificação API GL5,	THOR	05	265,89	1.329,45
	20		embalado em balde de 20 Litros.				
03	38	BALDE	ÓLEO 90, Óleo Lubrificante automotivo: para Transmissão (Câmbio e Diferencial), SAE 90, classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	THOR	09	260,32	2.342,88
04	56	BALDE	ÓLEO Hidráulico 68, para sistema Hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível nos graus ISO 5, 10, 15, 22, 32, 46, 68, 100, 150 e 220. Galão com 20 litros	THOR	14	205,83	2.881,62
05	15	BALDE	ÓLEO Hidráulico TDTO 10W, para sistema Hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Galão com 20 litros	EXTRON	03	315,68	947,04
06	15	BALDE	Óleo Lubrificante 10W, Mineral, Monoviscoso para uso em Motores	LUBRAX	03	315,68	947,04



MUNICÍPIO DE URANDI Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

			Diesel com aspiração natural e				
			superalimentados que operem em				
			condições severas exigindo				
			lubrificantes com nível de				
			desempenho APICF, embalado em				
			balde de 20 Litros.				
	30	GALÃO	ÓLEO Lubrificante Arla 32, para			233,40	1.633,80
07			Motores a Diesel S-10. Galão de	EXTRON	07		
			20 Litros				
	30	BALDE	ÓLEO Lubrificante Automotivo:			267,30	1.871,10
08			para Motor a Diesel, SAE 40, Balde	EXTRON	07		,
			com 20 litros.				
	24	BALDE	ÓLEO Lubrificante Automotivo:			210,00	1.260.00
			para Motor Flex, SAE 10W40,				,
09			Mineral, Classificação API- ACETA	EXTRON	06		
			E7, Balde de 20 Litros				
	24	CX	ÓLEO Lubrificante Automotivo:			335,09	2 010 54
			para Motor Flex, SAE 15W40,			333,03	21010/51
10			Mineral, Classificação API- SL,	EXTRON	06		
			Frasco de 1 Litro. CXA C/ 24 UND				1.633,80 1.871,10 1.260,00 2.010,54 1.576,80 1.584,65 1.912,61 2.520,00 1.710,00 2.288,00 624,00 2.037,00
	20	CX	ÓLEO Lubrificante Automotivo:			315,36	1 576 80
	20	CA	para Motor Flex, SAE 20W50,	MOTORCR		313,30	1.570,00
11			Mineral, Classificação API- SL,	AFT	05		1.871,10 1.260,00 2.010,54 1.576,80 1.584,65 1.912,61 2.520,00 1.710,00 2.288,00 624,00 2.037,00
			Frasco de 1 Litro. CXA C/ 24 UND	All			
	20	BALDE	ÓLEO Lubrificante CAT TD-4/TDTO			316,93	1 584 65
12	20	DALDL	SAE	LUBRAX	05	310,33	1.50 1,05
12			50. Balde com 20 litros.	LODINAX	05		
	30	BALDE	ÓLEO Lubrificante Industrial ATF:			273,23	1.912,61
	30	DALDL	para Sistema Hidráulico,			273,23	1.912,61
13			antidesgaste e inibidores de	EXTRON	07		
13			ferrugem, embalado em balde de	LATRON	07		
			20 litros				
	40	BALDE	ÓLEO Lubrificante para Motor, a			252,00	2 520 00
	40	DALDL	Diesel, SAE 15W40, Classificação			232,00	2.320,00
14			API-CG-4, Tecnologia Multiviscoso,	EXTRON	10		
			embalado em Balde de 20 litros				
	20	GALÃO	ÓLEO Lubrificante para Motor,			342,00	1 710 00
	20	GALAU	álcool e gasolina, ÓLEO SAE			342,00	1./10,00
			15W40, classificação API-SL,				
15			tecnologia mineral, embalado em	EXTRON	05		
			galão de 20 litro. Cx c/ 24				
			unidades.				1.710,00
	400		ÓLEO Lubrificante Premium, para			22.00	2 200 00
16	400			LUBRAX	100	22,88	2.200,00
10		LINITDADE	Motores Flex, 100% Sintético com API SN, Frasco de 1 Litro.	LUBRAX	100		
	10	UNIDADE	-			212.00	C24.00
17	10		ÓLEO Lubrificante, CAT DEO	EXTRON	02	312,00	624,00
		BALDE	15W40, Balde com 20 litros.	Extitor	02		
	30		Óleo lubrificante para Transmissão			291,00	2.037,00
10			usado em tratores, THF-11 -	EXTRON	07		
18			20W30, embalado em balde de 20		07		
		BALDE	Litros.				
	15		ÓLEO Lubrificante para			270,00	810,00
10			Transmissão (Câmbio e	EXTRON	22	, , ,	,
19			Diferencial), TDTO SAE-30,		03		
		BALDE	embalado em balde de 20 Litros.				
				<u>. </u>		1	
							30.286,53



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO ADITIVO

2.1- O valor global do presente Aditivo é de R\$ 30.286,53 (trinta mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme planilha acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Aditivo.

Urandi - BA, 01 de julho de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

JOÃO ABDO CARVALHO SILVA – ME

CNPJ nº 30.270.295/0001-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF N°	CPF Nº	